



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.853, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL MUNICIPAL – CDI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26, da Lei Municipal nº 1.769, de 28 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros para comporem o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL MUNICIPAL – CDI, do Município de Ibirarema, conforme segue abaixo:

I – REPRESENTANTES DO SETOR INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO

RONALDO GARCIA DA SILVEIRA

HENRIQUE CARLOS GENERICH

II – REPRESENTANTE DO SETOR EMPRESARIAL DO MUNICÍPIO

JOSÉ NIVALDO CORREA

III – REPRESENTANTE DE TRABALHADOR URBANO

DAVI DOS SANTOS POKLEN

IV – REPRESENTANTE DE TRABALHADOR RURAL

MARCO ANTONIO FERREIRA

V – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

BRUNO HENRIQUE RAMOS CLARO

REGINALDO GARCIA DA SILVEIRA

Art. 2º Fica designado como Presidente do CDI o Senhor BRUNO HENRIQUE RAMOS CLARO e como Vice-Presidente o Senhor MARCO ANTONIO FERREIRA.

Art. 3º O mandato dos Membros do CDI será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º O exercício do mandato dos Membros do CDI será gratuito e considerado como prestação de serviço relevante ao Município.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo.

Prefeitura Municipal de Ibirarema, 10 de novembro de 2021.

JOSÉ BENEDITO CAMACHO

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete